



24/11/2022

Não a privatização do SERPRO e da DATAPREV

O SINDADOS/MG encaminhou à Equipe de Transição do governo, através do Deputado Federal Rogério Correia, documento em que pauta a necessidade de SERPRO e DATAPREV serem retirados do Plano Nacional de Desestatização do governo que encerra seu mandato em 1º de janeiro de 2023.

O documento faz um resgate histórico deste plano nefasto de privatização, pontuando que no caso das duas empresas os estudos já foram concluídos, estando na dependência da aprovação do Ministério da Economia para lançamento dos editais de privatização, que, até os últimos cronogramas divulgados, estão para serem lançados até o final deste ano de 2022 e coloca a necessidade de retirada dessas duas empresas da lista de privatizáveis.

Resgata também que desde 2020 os trabalhadores da DATAPREV e SERPRO têm lutado para que as privatizações dessas empresas não ocorram e criaram a Campanha Salve Seus Dados para esta finalidade e no caso da DATAPREV, cita o absurdo de extinção, de forma súbita e inesperada de 20 regionais e demissão de 493 de trabalhadores, erro que precisa ser corrigido pelo governo que tomará posse em janeiro de 2023.

Acentua que a DATAPREV e SERPRO são estatais que geram condições objetivas para garantir uma ação política articulada entre ministérios, órgãos de governo, outras estatais, instituições de fomento e de pesquisa, universidades públicas e institutos federais de educação, destacando que a transformação digital deve estar focada nos direitos do cidadão, na inclusão, na proteção da privacidade, na defesa da democracia, no combate à desinformação e na defesa da soberania nacional.

Ressalta que já há pareceres do MPF e do TCU levantando preocupação quanto à privatização do SERPRO e dá, várias referências de todo conteúdo sistematizado pelo coletivo Salve Seus Dados, que embasou a caminhada dos trabalhadores lutando contra a privatização, com vasta fundamentação.

Rogério Correia, sempre de prontidão para nos ajudar recebeu o documento através da sua assessoria jurídica e se colocou a disposição dos trabalhadores do SERPRO e da DATAPREV, numa clara compreensão de que privatizar estas estatais federais é colocar em risco a soberania nacional, os dados do nosso povo e da administração federal. A luta contra a privatização continua.



Editais de Convocação

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, nos termos do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/11/2022, às 18:30h em primeira convocação, com 50% dos associados, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, BH/MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos Delegados ao XII CETPD/MG Congresso Estadual dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais; 2) Outros assuntos relacionados com a temática do item anterior. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. (A.) Rosane Maria Cordeiro – Diretora Administrativa.

Editais de Convocação

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, nos termos do Estatuto da entidade, convoca os trabalhadores que integram a base do Sindicato para participar do XII CETPD – Congresso Estadual dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, a ser realizado no dia 04/12/2022, na sede do Sindicato, situada à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, cuja abertura e credenciamentos dos Delegados ao Congresso, eleitos em Assembleia Geral específica será de 8 horas às 11h do dia 04/12/2022, nos termos do art. 12 e 13 do Estatuto. Referido Congresso terá como pauta de debate a análise de conjuntura, bem como debate e aprovação de alterações no Estatuto do Sindicato nos termos do art.94 da norma estatutária. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. (a.) Rosane Maria Cordeiro – Diretora Administrativa do SINDADOS/MG.